



**Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 23/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI - UFCA E A EMPRESA ADI
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
LICITAÇÕES LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. TIAGO DE ALENCAR VIANA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da UFCA, portador da matrícula funcional nº 1061792, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.455.955/0001-27, sediada na Rua da Tainha, nº 617, Chácara da Prainha, em Aquiraz/CE, representado por Sr. DIEGO LUIS SOUSA MARTINS, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.003429/2023-58, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 23/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/11/2023 a 28/11/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do Contrato, correspondente a R\$ 31.155,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais), aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE no período de novembro de 2021 a novembro de 2022, equivalente a 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), totalizando a importância anual de R\$ 33.170,00 (trinta e três mil, cento e setenta reais), de acordo com o disposto nos arts. 2º, § 2º e 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993, na cláusula sétima do Contrato nº 23/2019, no item 20 do edital do pregão eletrônico nº 28/2019 e na subcláusula 2.3. do terceiro termo aditivo contratual.

1.1.2.1. Os efeitos financeiros do reajuste contratual retroagem ao dia 01 de novembro de 2022.



**Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 23/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI - UFCA E A EMPRESA ADI
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
LICITAÇÕES LTDA**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 2.764,17 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 33.170,00 (trinta e três mil, cento e setenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Filmagem (áudio e vídeo sincronizados) e gravação de provas didáticas, prática ou prático-oral, defesa de projetos e etapa de procedimento de heteroidentificação. Entrega do arquivo digital em DVD, com resolução mínima de 720p, sem qualquer edição, nos formatos WMV, AVI, FLV, MOV, MPEG4. O local da prestação dos serviços poderá ser em qualquer um dos 05 campi da UFCA, de acordo com a definição pela Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento da PROGEP.	Hora	310	107,00	33.170,00
TOTAL ANUAL (R\$)					33.170,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. A CONTRATADA tem resguardado o direito ao reajuste de preços referente ao período de novembro de 2022 a novembro de 2023, o qual será posteriormente formalizado mediante termo



**Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 23/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI - UFCA E A EMPRESA ADI
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
LICITAÇÕES LTDA**

de apostilamento, de acordo com o estabelecido na cláusula sétima do contrato nº 23/2019 e no item 20 do edital do pregão eletrônico nº 28/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência e ao reajuste de preços contratuais até o término da vigência do contrato é de R\$ 35.185,00 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26449/158719;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 12364501320RK0023;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: MB218N1921N;

Nota de Empenho: 2023NE000005.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



**Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 23/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI - UFCA E A EMPRESA ADI
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
LICITAÇÕES LTDA**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.



Tiago de Alencar Viana
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

**DIEGO LUIS
SOUSA MARTINS**

Assinado de forma digital por
DIEGO LUIS SOUSA MARTINS
Dados: 2023.11.27 11:00:27
-03'00'

Diego Luis Sousa Martins
ADI Consultoria e Assessoria
em Licitações Ltda.

TESTEMUNHAS:



NOME:



NOME: